



## Resolução 01 – de 15/072002

### Resolução n. 01/2002

Grupo de Capoeira Beribazu  
Conselho de Mestres

### Regulamentação da Corda Branca

1. Fica instituída a graduação “corda branca” (mestre dignificador).
2. Ficam definidos os seguintes critérios mínimos para a graduação de mestre dignificador:
  - a) 10 (dez) anos da formatura de corda vermelha;
  - b) estar em atividade comprovada na capoeira nos últimos 5 anos;
  - c) indicação por escrito de 3 (três) mestres edificadores encaminhada via postal (com registro e aviso de recebimento) ao presidente do Conselho de Mestres;
3. Esta Resolução incorpora-se às Normas de Conduta do Grupo de Capoeira Beribazu

Previsão de Formatura de Mestre Dignificador:

Mestre Falcão (2002)  
Mestre Luiz Renato (2002)  
Mestre Onça (2003)  
Mestre Dionísio (2003)  
Mestre Fábio (2004)

Brasília, 15 de julho de 2002

Assinam a presente Resolução os Mestres:  
Falcão, Luiz Renato, Onça, Dionizio, Fábio, Divino, Abdi, Pedrão, Abimar  
(original assinado em arquivo)